



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

LEI Nº 10.887, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

SÚMULA: Inclui Metas no Programa Londrina em Ação, no Anexo X - Ações/Metas da Administração Municipal, constante da Lei nº 10.839, de 21 de dezembro de 2009 - Plano Plurianual - PPA 2010-2013; inclui a Fonte de Recursos 41603 - Programa de Intervenções Viárias - PROVIAS / BNDES - Exercício Corrente; inclui Código de Receita no Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas; e autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar - Operação de Crédito da quantia até R\$ 3.000.000,00 junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Ficam incluídas, na Lei nº 10.839, de 21 de dezembro de 2009 - Plano Plurianual - PPA 2010-2013, no Programa Londrina em Ação, no Anexo X - Ações/Metas da Administração Municipal, as metas a seguir especificadas:

ANEXO X - AÇÕES/METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

REGIÃO	AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIFICAÇÃO DA AÇÃO 2010	
			FÍSICA	R\$
Município	Adquirir Rolo Pneumático Compactador de Asfalto	equipamento	01	550.000,00
Município	Adquirir Vibro Acabadora de Asfalto	equipamento	01	200.000,00
Município	Adquirir Fresadora de Asfalto tipo Bobcat	equipamento	01	350.000,00
Município	Adquirir Carregadeira Frontal de Pneus com Retro-Escavadeira	equipamento	01	401.000,00
TOTAL				1.501.000,00

Art. 2º Fica incluída a Fonte de Recursos 41603 - Programa de Intervenções Viárias - PROVIAS / BNDES - Exercício Corrente.



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Ofício nº 10.887/2010

2

Art. 3º Fica incluída, no Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas - Administração Direta, constante da Lei nº 10.840, de 21 de dezembro de 2009, a receita a seguir especificada:

Código	Fonte	Especificação	Valor
2000.00.00.00.00		Receitas de Capital	3.000.000,00
2100.00.00.00.00		Operações de Crédito	3.000.000,00
2110.00.00.00.00		Operações de Crédito Internas	
2114.00.00.00.00		Operações de Crédito Internas - Contratuais	
2114.99.00.00.00		Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	
2114.99.99.00.00		Outras Operações de Crédito Internas Relativas a Outros Programas de Governo	
2114.99.99.02.00	41603	Programa de Intervenções Viárias - PROVIAS / BNDES	3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, na Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, em uma ou mais vezes, Crédito Adicional Suplementar - Operação de Crédito da quantia até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), a incluir a Fonte de Recursos 41603 - Programa de Intervenções Viárias - PROVIAS / BNDES - Exercício Corrente, no Elemento de Despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, conforme a seguir especificado:

09000.00.000.0000.0.000 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO
09010.00.000.0000.0.000 -	Coordenação Geral - SMOP
09010.15.000.0000.0.000 -	Urbanismo
09010.15.451.0000.0.000 -	Infra-Estrutura Urbana
09010.15.451.0010.0.000 -	Londrina em Ação
09010.15.451.0010.1.014 -	Obras e Equipamentos - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação

Objetivo:

“Proporcionar melhores condições de tráfego e circulação de veículos e pedestres em vias públicas, através da abertura, adequação, alargamento, duplicação, construção de viadutos, galerias de águas pluviais, guias e sarjetas, execução de recape asfáltico, tapa-buracos, pavimentação de vias urbanas e serviços afins. Alargar e/ou duplicar a Avenida Guilherme de Almeida a partir da Avenida Dez



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Ofício nº 10.887/2010

3

de Dezembro até a confluência com a Rua Madressilva, no Parque das Indústrias, e entre o Conjunto Parque Residencial Campos Elíseos e Jardim União da Vitória. Adaptar o canteiro central da Avenida Saul Elkind para estacionamento transversal. Adequar as galerias de águas pluviais da Avenida Mário Gobo, no Conjunto Eucaliptos. Executar transposição da linha férrea, paralela a Avenida Lucílio de Held, com a ligação das ruas Cacilda Nasralla Neme, no Jardim Imagawa e Adalcimar Regina Guandalini, no Jardim das Américas. Duplicar a Avenida das Maritacas, no Conjunto Lindóia, no trecho compreendido entre as ruas Mandaguari e Centenário do Sul. Ampliar a Rua da Canoagem, no Jardim Caiçaras, até a Rua Antonio de Moraes Barros, no Jardim Petrópolis, no espaço público paralelo à Rua Senador Souza Naves. Executar abertura de via em espaço público, ligando as ruas da Canoagem e Governador Parigot de Souza, no Jardim Caiçaras. Complementar a duplicação da Avenida Europa, no Jardim Pizza, até a Avenida Alice Abib Sahão, no Conjunto José B. Almeida. Reformar e ampliar a ponte que liga a Rua Serra dos Pirineus no Jardim Bandeirantes à Avenida Waldomiro F. da Silva, no Jardim Sabará. Construir canteiro central na Avenida das Maritacas, no trecho compreendido entre a Rua Cândido de Abreu, no Residencial Vila Romana, e a Avenida Pedro Boratin, no Jardim Eucaliptos. Adequar o canteiro central localizado entre as ruas Bélgica e Paquistão, no Conjunto Jerumenha. Proporcionar acesso à comunidade às áreas de lazer e à prática de esportes, visando à melhoria da qualidade de vida da população, inclusive por meio da adequação das praças com bancos e mesas próprias para jogos de xadrez, dama, dominó, baralho, entre outros. Construir pista de caminhada e ciclovia em toda a extensão do passeio público da Rua Tangânica, no Parque Ouro Verde. Construir calçada (passeio público) de transposição do Córrego Ouro Verde, Rua Osmy Muniz, no Residencial Moradias Cabo Frio. Construir pista de caminhada no Conjunto Farid Libos entre as ruas Orlando Vicentini e Milton Ribeiro de Menezes. Construir pista de caminhada na Rua Bauxita, no Jardim Ideal, no trecho compreendido entre as ruas Tremembés e Tapuias. Executar melhorias nas galerias de águas pluviais do Parque Ouro Branco. Reformar e readequar o espaço interno do Centro Cultural Lupércio Luppi, localizado na Avenida Saul Elkind, 790. Construir pista de caminhada ao redor do Hospital da Zona Sul. Construir banheiros públicos no Lago Igapó I. Construir Pista de caminhada compreendendo as ruas Ernesta Galvani dos Santos e Coronel Luiz Gastão Richeter, no Jardim Marabá e Vila Ricardo. Revitalizar o Lago Zona Norte, inclusive com a construção de parques infantis e pista de caminhada. Revitalizar o Centro de Recreação e Lazer Luigi Borguesi (Zerão).

Bens Imóveis: Manter, conservar e adequar aproximadamente 100,00m² de próprios municipais, inclusive dotando-os de infra-estrutura própria para melhoria do acesso aos portadores de necessidades especiais; entre os quais o do Ribeirão Lindóia, no Parque Ouro Verde, com a recomposição da mata ciliar, plantio de grama e construção de pista de caminhada. Construir sanitário público na Praça do Conjunto Habitacional Maria Cecília. Executar reforma e melhorias no prédio que abriga a Quarta Companhia do Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária (antiga Casa do Papai Noel). Revitalizar e urbanizar áreas de fundos de vale, entre os quais o do Córrego Água Fresca, com instalação de playground e equipamentos de ginástica; os dos jardins Bandeirantes e Sabará, com a construção de pista de caminhada; o do Vale do Bororó, na Vila Industrial, com a construção de pista de



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Ofício nº 10.887/2010

4

caminhada e parque infantil; o do Ribeirão Lindóia, no Parque Ouro Verde, com a recomposição da mata ciliar, plantio de grama e construção de pista de caminhada; os dos jardins Santa Mônica, Cafezal I e Monte Belo; o do Córrego do Rubi, incluindo a construção de pista de caminhada, o do Jardim Cristal, o do Conjunto Lindóia, o do Conjunto João Turquino, o do Conjunto Imagawa, o do Conjunto Parigot de Souza I; o do Ribeirão Quati, entre os conjuntos Lindóia e Mister Thomas, Bom Retiro e Cambezinho e as nascentes do Córrego Saltinho e do Ribeirão Lindóia, no Conjunto Mister Thomas; e o do Córrego Barreiro, no Conjunto Ernani Moura Lima. Revitalizar o fundo de vale do Ribeirão Quati, entre os jardins Paulista e Betel, com a construção de pista de caminhada. Revitalizar o fundo de vale do Conjunto Mister Thomas, inclusive com a construção de calçada no trecho paralelo com as ruas Paulina Vitorino e João M. Moreno, até a Rua José Martins de Oliveira e no trecho das ruas Rosângela C. Redondo, Brígida Betoni Lot e Antonio Marques. Revitalizar o fundo de vale do Córrego da Roseira, no Jardim Lagoa Dourada. Revitalizar o Fundo de Vale do Córrego dos Tucanos, no trecho paralelo com a Rua Bélgica, no Conjunto Jerumenha, entre a Avenida Estados Unidos e a Rua Finlândia. Revitalizar e urbanizar 25 áreas de fundos de vale, entre os quais os dos conjuntos Roseira, Neman Sayhun, Jamile Dequech, João Paz e o do Parque Ouro Branco, localizado na Rua Flor dos Alpes. Revitalizar o Fundo de Vale do Córrego Jerimu, no Jardim União da Vitória II, com construção de pista de caminhada em toda a extensão compreendida entre as ruas MST, Raul Alves de Andrade e Elson Pedro dos Santos. Revitalizar e urbanizar praças municipais entre as quais a do Conjunto Jamile Dequech com instalação de Playground; a do Parque Ouro Branco, com a construção de área de lazer; a Praça Pe. Roberto Peres, no Parque Ouro Verde, as praças do Jardim Leonor, as praças do Conjunto Cafezal I, II e III, as praças Manoel Barbosa e Shizei Toma, no Jardim Alcântara, a Praça Santo Antonio, no Jardim Bandeirantes, a Praça Antonio Bortolot, no Conjunto Lindóia, a Praça do Jardim Califórnia e a Praça Padre Aurélio Basso, no Distrito da Warta. Revitalizar 25 Praças Municipais, entre as quais a do Jardim Vale Azul, a dos conjuntos das Flores e São Lourenço e a da Vila Casone. Revitalizar e urbanizar a Praça João Hervantin, no Parque das Indústrias.

Revitalizar o Bosque do Conjunto Cafezal IV, localizado entre as ruas João Locardaire e Hércules Accorsi, inclusive com colocação de alambrado. Revitalizar 25 Praças Municipais, entre as quais a praça (Área de Preservação) localizada entre as ruas José Francisco Pereira e Luiz Pereira de Lima, no Jardim Neman Sahyun. Reformar campos de futebol, incluindo a construção de vestiários e sanitários, entre os quais os dos conjuntos Milton Gavetti, com a construção de alambrados, arquibancadas e pista de atletismo; o do Patrimônio Heimtal; o do Conjunto Habitacional Luiz de Sá, com a colocação de alambrado, arquibancadas e pista de atletismo; o do Conjunto São Lourenço, o do Jardim Bancários, inclusive com a revitalização da pista de skate, o do Conjunto Lindóia, com a instalação de alambrado, o do Parque Industrial e o do Distrito de São Luiz. Executar o plantio de grama no campo do Jardim Nova Esperança. Reformar quadras poliesportivas, entre as quais a do Distrito de Paiquerê e as do Conjunto Vivi Xavier. Construir uma quadra poliesportiva no Distrito de Guaravera, uma no Patrimônio Espírito Santo, uma no Patrimônio Selva e uma no Conjunto Lindóia. Revitalizar o Lago Igapó III e IV. Adquirir terreno com



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Ofício nº 10.887/2010

5

aproximadamente 50.000m² para a instalação da nova Usina de Asfalto; construir prédios para o funcionamento da Usina de Asfalto com 800 m². Desapropriar áreas urbanas em até 20.000m² para possibilitar a abertura, adequação, alargamento ou duplicação de vias públicas e áreas de preservação permanente, entre as quais a desapropriação de área na Rua Araguaia, as ruas Grajaú e Iguaçu; a desapropriação de área na Rua Solimões entre as ruas Itajaí e Jaguaribe, todas na Vila Nova; a desapropriação de área para abertura da Rua Flor do Ipê, no Parque Ouro Branco; a desapropriação de área para abertura da Rua Samuel Morse até a Avenida Dr. Nicolau na Vila Industrial; a desapropriação de área para a ligação do Jardim Horizonte ao Conjunto Chefe Newton; a desapropriação de área para a continuidade da Rua São José, no Jardim Santo André, até a Rua Sivano C. Neto, no Jardim Barcelona; a desapropriação de áreas para ligação da BR 369 até a Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, por meio da Rua Itajaí, no Jardim Agari. Executar a duplicação da Rua Bolívia, na Vila Brasil. Executar o prolongamento da Avenida Saul Elkind até a PR 445 em 54.000m² com revitalização em toda a sua extensão; e da Rua Ernani Lacerda de Athayde, até a rotatória da Avenida Ayrton Senna no Jardim Colina Verde; executar o alargamento das pontes da Rodovia Mábio Palhano em aproximadamente 360m²; construir travessia no Córrego Tucanos (Rua dos Funcionários x Rua Finlândia) com aproximadamente 2.500m²; construir travessia no Ribeirão Lindóia (Jardim Imagawa x Residencial do Café); construir rotatória na Avenida 10 de Dezembro x Avenida Portugal, com aproximadamente 15.000m²; executar aproximadamente 6.000m² de pavimentação asfáltica para ligação da Avenida Waldemar Spranger e Rua Albânia; construir passarela para pedestres sobre a Avenida 10 de Dezembro, ligando o Jardim Europa ao Jardim Califórnia, com aproximadamente 60m²; executar aproximadamente 5.500m² de pavimentação asfáltica para ligação da Avenida Alziro Zarur e Avenida Robert Kock (H.U.). Complementar a pavimentação asfáltica na Rua Visconde de Guarapuava, no Jardim Progresso, e na Rua Saturnino de Brito, no Jardim Kase.

Executar aproximadamente 1.000m² de obras complementares das intersecções da linha férrea na Rua Primo Campana e Avenida Clarisse de Lima Castro; executar aproximadamente 6.000m² de pavimentação asfáltica para ligação dos Conjuntos Habitacionais Ernani Moura Lima I e Ernani Moura Lima II; construir ponte sobre o Lago Igapó IV na Avenida Castelo Branco, incluindo 350m de pavimentação; construir ponte sobre o Lago Igapó III na Avenida Faria Lima, incluindo 400m de pavimentação e revitalizar as existentes; executar aproximadamente 2.000m² de adequação de geometria nos pontos críticos do Município entre os quais nas confluências das ruas Madressilva e Floral, no Parque Ouro Branco, e das Petúnias e Madre Henriqueta Dominici, no Conjunto Roseira. Implantar projeto de adequação geométrica de vias urbanas no trecho compreendido entre a BR 369 e as ruas Guaporé e Danilo Orcelli. Pavimentar as ruas Samuel Wainer no Jardim Mediterrâneo, João Frisele no Jardim Tarobá, Pedro Boratin no Conjunto Eucaliptos, Elizeu Turino no Jardim Sabará e as ruas não pavimentadas dos jardins Santa Inês, Campos Verdes e Monterrey. Readequar a rotatória das avenidas Presidente Abrahan Linconl e Eurico Gaspar Dutra, no Conjunto Cafezal II, dotando-a de estacionamento transversal. Melhorar as condições de tráfego no cruzamento das avenidas São João e Anália Franco no Parque Aeroporto. Executar aproximadamente 400.000m² de recape asfáltico em diversos bairros



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Ofício nº 10.887/2010

6

(manutenção corretiva) entre os quais no Residencial Moradias Cabo Frio; no conjunto Roseira e Jardim Monte Belo; nos jardins Morumbi, Veneza e Ideal; nos Conjuntos Habitacionais Alexandre Urbanas e Mister Thomas; nas ruas Charles Linderberg, Bélgica e Jaçanã; nas avenidas Inglaterra, Mário Cobo e das Maritacas. Pavimentar a Avenida Geraldo Julio, a Rua 7 e a Rua Francisco de Assis Silva Rocha, no bairro denominado Chácaras São Miguel. Pavimentar as ruas João Gomes do Nascimento e Domingos Massarutti, no bairro denominado Chácaras Esperança. Pavimentar as ruas José Daniel Kiellander, Iziqel Castaldi, Ângela Rosa e Ylie Soloviev, no Jardim Presidente. Pavimentar as ruas Mangueiras e Jabuticabeiras, no jardim Morumbi. Executar aproximadamente 40.000m² de pavimentação asfáltica nos Distritos entre os quais no Patrimônio Selva, em São Luiz, em Guaravera, em Lerroville, no Patrimônio Espírito Santo e no Patrimônio Guairacá. Pavimentar as ruas Aldo Siena, Ivaí e Piquiri, no Distrito de Maravilha. Pavimentar a Rua Constantino Paschoal, no Patrimônio Heimtal. Complementar a pavimentação asfáltica da Rua Tangânica, no Parque Ouro Verde. Executar pavimentação asfáltica nas ruas do Cilo 3, no prolongamento das avenidas Jules Verne, Odilon Marcondes das Dores e Capitão Jacy da Silva Pinheiros. Executar pavimentação asfáltica na Rua Amapá, em Guaravera. Executar pavimentação no loteamento denominado Chácaras São Miguel. Pavimentar as ruas das chácaras (chácaras da Avenida das Maritacas). Pavimentar as ruas José G. Viana Filho, Luiz

Modesto, Vicente Poletti, Paulo G. Palma e Sabiá do Campo, localizadas na Gleba Lindóia. Pavimentar a Avenida das Maritacas no trecho compreendido entre a Rua Pedro Antonio de Souza, no Conjunto Eucaliptos, até a divisa com o Município de Iporã. Pavimentar a Rua João Medeiros da Costa, no Cilo 3.

Pavimentar o trecho compreendido entre a Rua Joper Margraf Lopes, no Cilo 3, até a PR-445. Pavimentar as ruas Jaçanã, na Vila Yara, e João Aquino de Almeida, na Vila Casoni. Executar pavimentação asfáltica nas ruas Brigadeiro Franco e Visconde de Guarapuava, no Jardim Paschoal. Executar pavimentação asfáltica na Rua Ernâni Lacerda de Athayde, no Parque Guanabara. Transportar o Córrego Barreiro ligando as Avenidas Nereu Mendes, no Vale do Cedro com a Máximo Perez Garcia, no Jardim Belo Horizonte.

Bens Móveis: Adquirir 01 Usina de Asfalto **Móvel**, 50 computadores, 10 veículos, 02 caminhões, 01 equipamento de hidrojateamento e sucção, 01 rolo compactador, 01 motoniveladora, 80 escrivatinhas integradas tipo baia com suporte p/ computador, 40 cadeiras com rodízio, 02 longarinas com 03 lugares, 01 jogo de estofado, 08 armários integrados para escritório, 10 equipamentos de medição, 01 central telefônica, 01 central de rádio transmissor/receptor, 02 aparelhos de fac-símile, 1 conjunto de rádio transmissor/receptor com 64 canais VHF/FM e 15 aparelhos telefônicos. **Adquirir 01 Rolo Pneumático Compactador de Asfalto, 01 Vibro Acabadora de Asfalto, 01 Fresadora de Asfalto tipo Bobcat e 01 Carregadeira Frontal de Pneus com Retro-Escavadeira.** Atender à Lei Federal nº 6.514/77, Portaria nº 3.214/78 e Decreto Municipal nº 604/98. Com recursos de Royalties, da CIDE, de Operações de Crédito e do Município a título de contrapartida.”



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Ofício nº 10.887/2010

7

4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 - Investimentos

4.4.90.00 - Aplicações Diretas

4.4.90.52	-	Equipamentos	e	Material	Permanente	-	Fonte	
41603							R\$ 3.000.000,00

Art. 5º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo 11 desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso IV, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 29 de fevereiro de 2010.

Homero Barbosa Neto
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Jair Gravena
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Lindomar Mota dos Santos
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Ref.
Projeto de Lei nº 48/2010
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL